

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024 - UASG 194041

Nº Processo: 08087.000159/2024-17.

Dispensa Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL NORDESTE 2/CE. Contratado: 41.979.078/0001-87 - SAVANT SERVICOS E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de serviços operacionais diversos, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025. Valor Total: R\$ 46.629,00. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/06/2024).

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispor; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Maria Milena Vicente da Silva (NB: 1355640919, CPF: 032*****88); Nilda Batista Jarbas (NB: 5473535815, CPF: 941*****87, Protocolo: 1966250236); Julia Ferreira dos Santos Cavalcanti (NB: 5430193697, CPF: 029*****99, Protocolo: 1416002771); Eliete Ferreira de Almeida (NB: 7025750329, CPF: 694*****68, Protocolo: 2006736009); Viviane Adao da Silva (NB: 1221637557, CPF: 086*****13, Protocolo: 2057921514); Maria da Conceicao Pereira Ferraz (NB: 5459987586, CPF: 159*****97, Protocolo: 1578973279); Izaura Espírito Santo de Andrade (NB: 5490763333, CPF: 091*****26, Protocolo: 1459298115); Emilly Vitoria de Campos (NB: 2103397449, CPF: 132*****26, Protocolo: 1493380758); Jorge Souza Franca (NB: 1670354153, CPF: 001*****77, Protocolo: 2095085388); Eugenio Pimentel Magalhaes (NB: 1534402249, CPF: 034*****17, Protocolo: 779027531, Representante Legal: Sebastiao Moreira Magalhaes, CPF: 361*****72); Eduardo da Silva Pereira (NB: 1073071062, CPF: 700*****40, Protocolo: 806988350, Representante Legal: Maria Das Gracas Ferreira da Silva, CPF: 000*****00); Antonio dos Santos Neves (NB: 1025937225, CPF: 847*****49, Protocolo: 1407211365, Representante Legal: Edivaldo Ferreira Neves, CPF: 428*****68); Gilvan Silva Souza (NB: 1176702669, CPF: 049*****10, Protocolo: 1240209174); Antonia Alves dos Santos (NB: 1246856198, CPF: 830*****20, Protocolo: 761320784); Adailson Araujo Honorio (NB: 1022106721, CPF: 027*****04, Protocolo: 540268967, Representante Legal: Ivanilda Silva de Araujo, CPF: 572*****00); Sebastiana Rita de Souza (NB: 5030301115, CPF: 918*****87, Protocolo: 587603486); Jaquelini Silva da Costa (NB: 2101910440, CPF: 147*****86, Protocolo: 729617924); Diva Ribeiro (NB: 1105929547, CPF: 391*****78, Protocolo: 2050873609, Representante Legal: Joao da Silva, CPF: 112*****91); Dirceu Antunes da Silva (NB: 2003872978, CPF: 559*****04, Protocolo: 306670815); Pedro Martins dos Santos (NB: 2027576350, CPF: 529*****49, Protocolo: 306670815); Antonio Julio Euriques (NB: 1655109682, CPF: 038*****28, Protocolo: 1576368908); Luzia Tereza de Jesus Marques (NB: 5352983702, CPF: 519*****53, Protocolo: 1192538579); Quiteria Alves de Vasconcelos (NB: 1134724230, CPF: 642*****00, Protocolo: 893308160); Paulo Roberto Bezerra de Souza (NB: 1035752597, CPF: 065*****60, Protocolo: 86981975); Marcos Roberto Gomes da Cruz (NB: 1103680142, CPF: 765*****49, Protocolo: 1481832564); Lucia do Amaral Queiroz (NB: 5181711029, CPF: 954*****87, Protocolo: 1944668075); Jose Etevaldo Oliveira Carneiro (NB: 6452161583, CPF: 038*****67); Raiane Picano Tavares (NB: 2105625393, CPF: 137*****86, Protocolo: 866753473); Leonardo Rodrigues Neves (NB: 6452898497, CPF: 482*****90);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Antonio Pedro Batista dos Santos (NB: 7042164920, CPF: 385*****72, Protocolo: 1814135175); Neuza Colombo de Arruda (NB: 7042132468, CPF: 161*****60, Protocolo: 2032604469); Nelza Bernardo da Silva (NB: 5395047430, CPF: 279*****03, Protocolo: 614563856); Josimar Vieira da Rocha (NB: 1018543764, CPF: 003*****80, Protocolo: 1425258117); Raimundo Jose de Freitas (NB: 7010268470, CPF: 094*****04, Protocolo: 814701182); Fabio Augusto Alexandre (NB: 1246094271, CPF: 220*****22, Representante Legal: Isabel Cristina da Silva, CPF: 168*****29); Enilo Pinto Goncalves (NB: 7022491250, CPF: 803*****06); Elza Regina Cardoso (NB: 1195976213, CPF: 061*****57, Protocolo: 1975289606, Representante Legal: Maria Nea de Muros, CPF: 023*****55); Luis da Silva Azevedo (NB: 7038818911, CPF: 767*****34, Protocolo: 1011329796); Mayk da Conceicao Silva (NB: 5400255210, CPF: 146*****44, Protocolo: 1382131350, Representante Legal: Vera Lucia da Conceicao, CPF: 967*****49); Jean Marcos Reis Santos (NB: 7038161556, CPF: 094*****86, Protocolo: 778648772, Representante Legal: Maria Rita Reis de Sousa, CPF: 022*****47); Heitor Marcelo da Cruz Barreto (NB: 7000498618, CPF: 169*****07, Protocolo: 59583972, Representante Legal: Fernanda Inacia da Cruz, CPF: 057*****26); Maria Francisa Aguiar da Silva (NB: 1011347994, CPF: 058*****07, Protocolo: 727167211, Representante Legal: Maria Judith Aguiar da Silva, CPF: 000*****00); Maria Elzi Pimenta (NB: 7016181929, CPF: 683*****49, Protocolo: 1340523351); Ozias Monteiro Saraiva (NB: 1053942254, CPF: 961*****49, Protocolo: 2032538337); Allyce Brenda Pereira da Silva (NB: 1297117791, CPF: 016*****71, Protocolo: 901447490, Representante Legal: Aluizio Gomes da Silva, CPF: 536*****49); Vitor Gabriel Ferreira (NB: 7022226882, CPF: 113*****20, Protocolo: 1745466434, Representante Legal: Juliana Alves dos Santos, CPF: 070*****39); Adriana Gonzalez Alves (NB: 1170924198, CPF: 013*****93, Protocolo: 1862822733, Representante Legal: Clelia Luci Gonzalez Alves, CPF: 916*****68); Adenilson Delmondes Rabelo (NB: 5359122532, CPF: 039*****44, Protocolo: 59414165, Representante Legal: Maura Regina Delmondes, CPF: 248*****49); Joao Adao Messa de Andrade (NB: 5381608329, CPF: 072*****04, Protocolo: 868100062); Manoely Analia Santos do Amaral (NB: 7011912585, CPF: 487*****65, Protocolo: 720299442, Representante Legal: Paloma Sandra do Amaral Leandro, CPF: 428*****75); Emerson Santos Duarte (NB: 1031409898, CPF: 054*****63, Protocolo: 738105323, Representante Legal: Maria da Penha Santos Duarte, CPF: 759*****15); Ingrid Ferreira de Souza (NB: 7026487869, CPF: 125*****00, Protocolo: 813583420); Tiago Dias Povoa (NB: 5507423870, CPF: 152*****27, Protocolo: 951742848); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1842556611, CPF: 784*****34, Protocolo: 1759069463); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1832668379, CPF: 784*****34, Protocolo: 505814893); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1826573019, CPF: 784*****34, Protocolo: 1519719135); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1817691632, CPF: 784*****34, Protocolo: 1252117342); Rita de Cassia de Lima Leite (NB: 5543680780, CPF: 095*****01, Representante Legal: Maria Elsa Lima Leite, CPF: 030*****90); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1814871117, CPF: 784*****34, Protocolo: 1759069463); Jose Aleckson Barros de Souza (NB: 7038126670, CPF: 082*****31, Representante Legal: Maria do Socorro Barros da Silva, CPF: 057*****29); Joelma da Silva (NB: 7022246786, CPF: 117*****55); Ivanilson Batista de Santana (NB: 1022287599, CPF: 068*****12, Representante Legal: Maria Jose de Santana, CPF: 028*****30); Tamiris Vitoria de Lima (NB: 5532681615, CPF: 100*****36, Protocolo: 386018954, Representante Legal: Angela Maria Vieira, CPF: 077*****64); Macario Soares da Silva (NB: 7024374420, CPF: 111*****00, Protocolo: 2005214455); Joao Alberto da Silva Teixeira (NB: 7026245946, CPF: 055*****58, Protocolo: 1592632257, Representante Legal: France Anne Alcantara da Silva, CPF: 665*****49); Camila Soares de Azevedo (NB: 1764846750, CPF: 192*****00, Protocolo: 1750274722, Representante Legal: Filipe Tozzi de Azevedo, CPF: 098*****54); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1814871117, CPF: 784*****34, Protocolo: 146789401); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1867891872, CPF: 784*****34, Protocolo: 72826087); Cristiane Fonseca da Silva (NB: 1849485663, CPF: 784*****34, Protocolo: 1474007286); Gustavo de Assis da Silva (NB: 7000211335, CPF: 94

392*****26, Protocolo: 338633493, Representante Legal: Eliane Elaine Adirlei Silva, CPF: 392*****70); Gisele Rangel de Vasconcelos (NB: 1023016750, CPF: 119*****16, Protocolo: 1371859237); Eloiza Nedson Kamacho Moraes (NB: 6047667779, CPF: 402*****34, Protocolo: 910063578); Uliviane Marques Rodrigues (NB: 5307511465, CPF: 919*****15, Protocolo: 939974309); Miguel Ferreira de Souza (NB: 5383122121, CPF: 380*****72, Protocolo: 169855851, Representante Legal: Neire do Socorro Carvalho Feio, CPF: 814*****68); Welyson Cristian Santana Andrade (NB: 5399783068, CPF: 009*****51, Protocolo: 1845478181, Representante Legal: Antonia Cristina Nunes Santana, CPF: 524*****15); Brasilia Maia Rodrigues (NB: 5465989900, CPF: 229*****87, Protocolo: 1631619982); Priscila Rafaela Rufino (NB: 5465533036, CPF: 405*****27); Klayver Sandro Rodrigues Miguel (NB: 1175148943, CPF: 980*****68, Protocolo: 2044126470, Representante Legal: Valderlene de Lima Rodrigues, CPF: 818*****20); Valtair Milhomem Pereira (NB: 5332420796, CPF: 748*****15, Protocolo: 1485649217); Marco Antonio Rosado Marques (NB: 5527204944, CPF: 205*****53, Protocolo: 1208256011); Amanda Izabela Sousa Silva (NB: 7007286870, CPF: 046*****60, Protocolo: 482562444); Andre Filipe Ferreira Reis (NB: 5328683079, CPF: 030*****22, Protocolo: 514792040, Representante Legal: Aritana Ferreira Goncalves Reis, CPF: 006*****92); Antonio Francisco Muniz da Silva (NB: 5328566200, CPF: 010*****74, Protocolo: 1567738828); RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Maria Pereira da Silva Soares (NB: 1808663672, CPF: 031*****84, Protocolo: 1360860895);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente do Instituto

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 133/2024

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.294564/2022-42. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e COMPREV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Diretor-Presidente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001214/2018-15 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 51/2020. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PARATI - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.. OBJETO: Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Consignatária: CARLOS ALBERTO PRIOLLI e MARCIO FERRARO, Representantes. VIGÊNCIA: até 13/05/2025 a partir da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 510677

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 35014.039878/2020-12.

Pregão. Nº 27/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 29.260.268/0001-44 - WS SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 39/2022 pelo período de 03.06.2024 a 03.06.2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.3. seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.4. seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.5. seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a administração;
 - 2.1.6. haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.7. seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação..
- Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.999,92. Data de Assinatura: 03/06/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/06/2024).

GERÊNCIA EXECUTIVA ITABUNA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo SEI-INSS nº: 35014.090863/2024-71; ESPÉCIE: Termo de Adesão da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Belmonte, inscrita no CNPJ 16.235.137/0001-65, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA), processo nº 35014.529084/2022-16. DO OBJETO: permitir que a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Belmonte, vinculada à CNPA, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2024, período de vigência do ACORDO Aderido. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Miguel Ângelo Cardoso Lago, CPF nº ***.***.95-83, Gerente Executivo do INSS em Itabuna-BA, no uso das atribuições que lhe é conferido pela PT Nº11, de 5 de Janeiro de 2021, no Regimento Interno INSS, aprovado através de PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, e o Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Belmonte, Valdenir de Oliveira Santos, CPF